



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1028 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 918, DE 06/03/2020, PUBLICADA EM 09/03/2020, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA A ANÁLISE DA VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TERMELÉTRICO, ESTAÇÃO DE REGASEIFICAÇÃO (OFFSHORE), PARQUE DE TANCAGEM DE GÁS, PARQUE DE TANCAGEM DE PETRÓLEO, GASODUTO MARÍTIMO, DUTO DE COMBUSTÍVEL MARÍTIMO, SISTEMA DE ANCORAGEM SEM CAIS, GASODUTO TERRESTRE E TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PORTO NORTE FLUMINENSE S.A.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada, no dia 14 de abril de 2021, processos administrativos nº SEI-070002/003225/2021 e E-07/002.319/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria INEA/PRES nº 918, de 06/03/2020, publicada em 09/03/2020, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar instrução técnica e proceder à análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de licença prévia para a análise da viabilidade ambiental para a implantação de parque termelétrico, estação de regaseificação (offshore), parque de tancagem de gás, parque de tancagem de petróleo, gasoduto marítimo, duto de combustível marítimo, sistema de ancoragem sem cais, gasoduto terrestre e tubulação de abastecimento de água, localizada no Município de São Francisco do Itabapoana, sob a responsabilidade da empresa Porto Norte Fluminense S.A.

§ 1º. Excluir as servidoras **MARIANA DE ANDRADE RAMOS**, id. funcional 4466944-1, **FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES**, id. funcional 2151173-0, e **FERNANDA VIANNA AMARAL DE SOUZA CRUZ BUENAGA**, id. funcional 5081291-2;

§ 2º. Incluir os servidores **ANSELMO FEDERICO NETO**, id. funcional 2151284-1, e **DANIEL TAVARES CASSILHAS ROSA**, id. funcional 5109624-2;

§ 3º. Manter os servidores **JOÃO VITOR MARQUES DE OLIVEIRA MOITA**, id. funcional 5102083-1, como coordenador do GT, **JÉSSICA FERNANDA DE OLIVEIRA NICODEMO**, id. funcional 5036843-5, **JOSÉ QUIRINO MATOS**, id. funcional 2147831-7, **VIVIANI DE MORAES FREITAS RIBEIRO**, id. funcional 4199514-7, **ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN**, id. funcional 5101842-0, **MAÍRA VIEIRA ZANI**, id. funcional 4465325-5, **RAFAEL BARBOSA CAMPOS**, id. funcional 4461228-1, **LUIZ FREIRE DA COSTA E SILVA**, id.

funcional 5075551-0, **PATRÍCIA SUANE DE SOUSA**, id. funcional 5101412-2, e **FERNANDA DE ANDRADE LIMA**, id. funcional 4443229-1.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ficou assim composto: **JOÃO VITOR MARQUES DE OLIVEIRA MOITA**, id. funcional 5102083-1, como coordenador do GT, **JÉSSICA FERNANDA DE OLIVEIRA NICODEMO**, id. funcional 5036843-5, **JOSÉ QUIRINO MATOS**, id. funcional 2147831-7, **VIVIANI DE MORAES FREITAS RIBEIRO**, id. funcional 4199514-7, **ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN**, id. funcional 5101842-0, **MAÍRA VIEIRA ZANI**, id. funcional 4465325-5, **RAFAEL BARBOSA CAMPOS**, id. funcional 4461228-1, **LUIZ FREIRE DA COSTA E SILVA**, id. funcional 5075551-0, **PATRÍCIA SUANE DE SOUSA**, id. funcional 5101412-2, **FERNANDA DE ANDRADE LIMA**, id. funcional 4443229-1, **ANSELMO FEDERICO NETO**, id. funcional 2151284-1, e **DANIEL TAVARES CASSILHAS ROSA**, id. funcional 5109624-2.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Publicada em 20.04.2021, DO nº 74, página 30